

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DATA 06/01/2025

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovada em concurso público 01/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 10/12/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 06/01/2025.

Empregado: ALINE PICHLER
CPF: 061.793.099-65
Emprego: PSICÓLOGO
Data da exoneração: 06/01/2025

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de janeiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

